



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 026/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

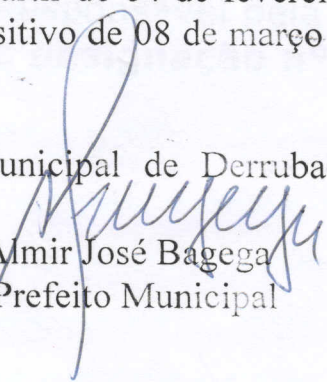
*Concede férias à servidora municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

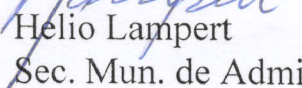
## CONCEDE

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 04 de fevereiro de 2012 a 05 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 10 de janeiro de 2013.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. de Administração.